



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 541, 13

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

Protocolo: 21891/13

Data 16/10/13 Hora: 09:09

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 33 SO, realizada  
em 15.10.13 S/ adendo

Presidente

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**Assunto:** Solicita colocação de redutores de velocidade na Rodovia Rio-Santos na altura do trevo do bairro CityMar.

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 15 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente  
Nobres Vereadores

**Luiz Carlos Pacífico Junior**, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Os moradores do bairro Citymar vivem um constante dilema para chegar em suas casas: atravessar a rodovia Rio Santos. Tanto para os pedestres, que descem na margem direita da rodovia (sentido Bertioga/Riviera) quanto aos motoristas que precisam fazer o contorno de acesso na rotatória, a falta de sinalização, de iluminação e de controle de velocidade transforma essa tarefa num risco constante a vidas dos munícipes. Tanto é que o trecho apresenta altos índices de acidentes de trânsito.

O bairro está em constante crescimento, com aumento no número de moradores e de comércios. Devido a esse grande fluxo de pessoas que circulam diariamente no local, se faz mais urgente e imprescindível coibir o excesso de velocidade dos veículos que ali transitam para que não haja mais acidentes e assim evitar que vidas sejam perdidas.

Pelo exposto solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que faça gestão junto ao DER, para a colocação de redutores de velocidade e sonorizadores na rodovia Manoel Hyppolito Rego, na altura do Km 216, no trevo da entrada do bairro CityMar visando à segurança da população local.

Em anexo, segue fotos do local.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ALFONSO DARI WEILAND**  
Vereador

**Luiz Carlos Pacífico Junior**  
Vereador

**ELISABETH DOTTI CONSOLI**  
Vereadora

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**EDVALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ FELICIANO IRMEL**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I



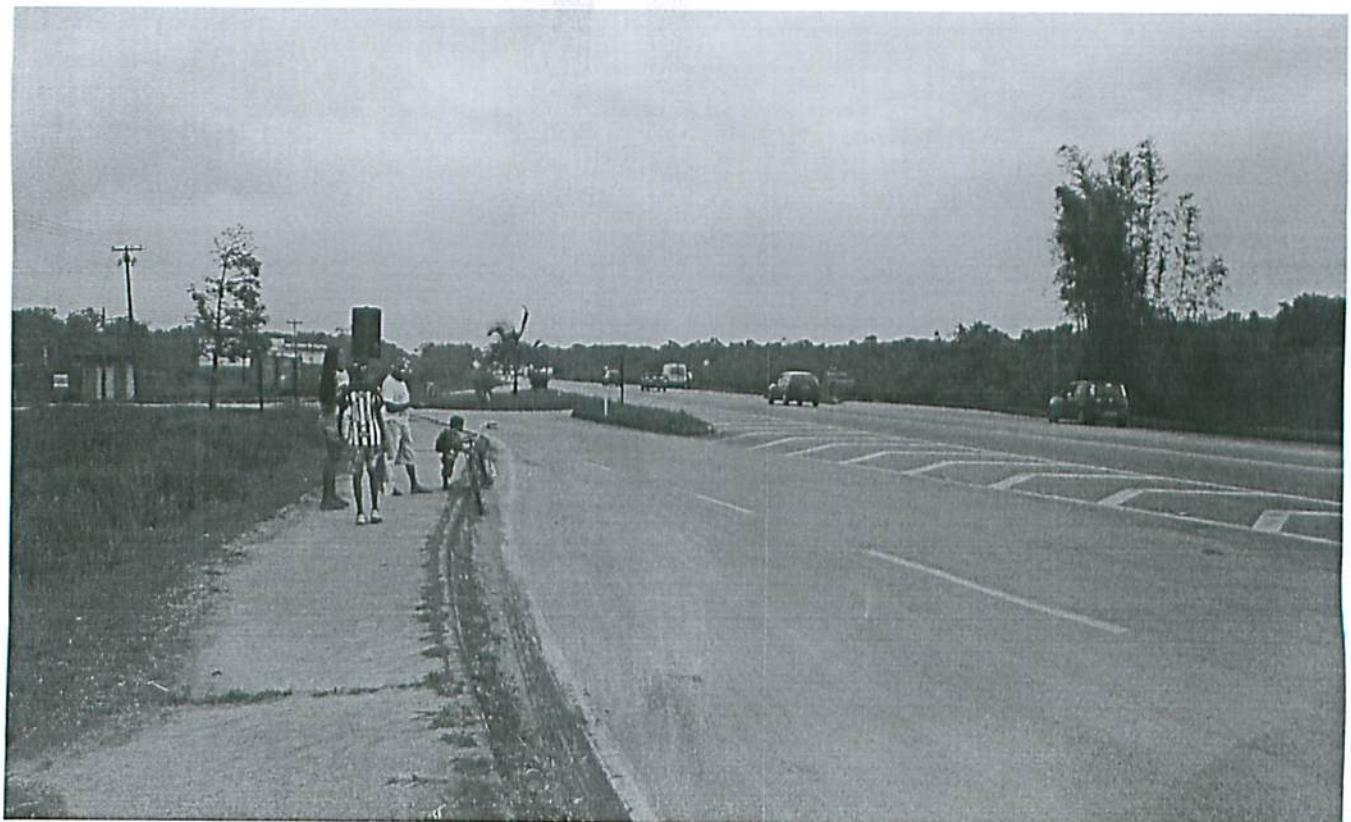
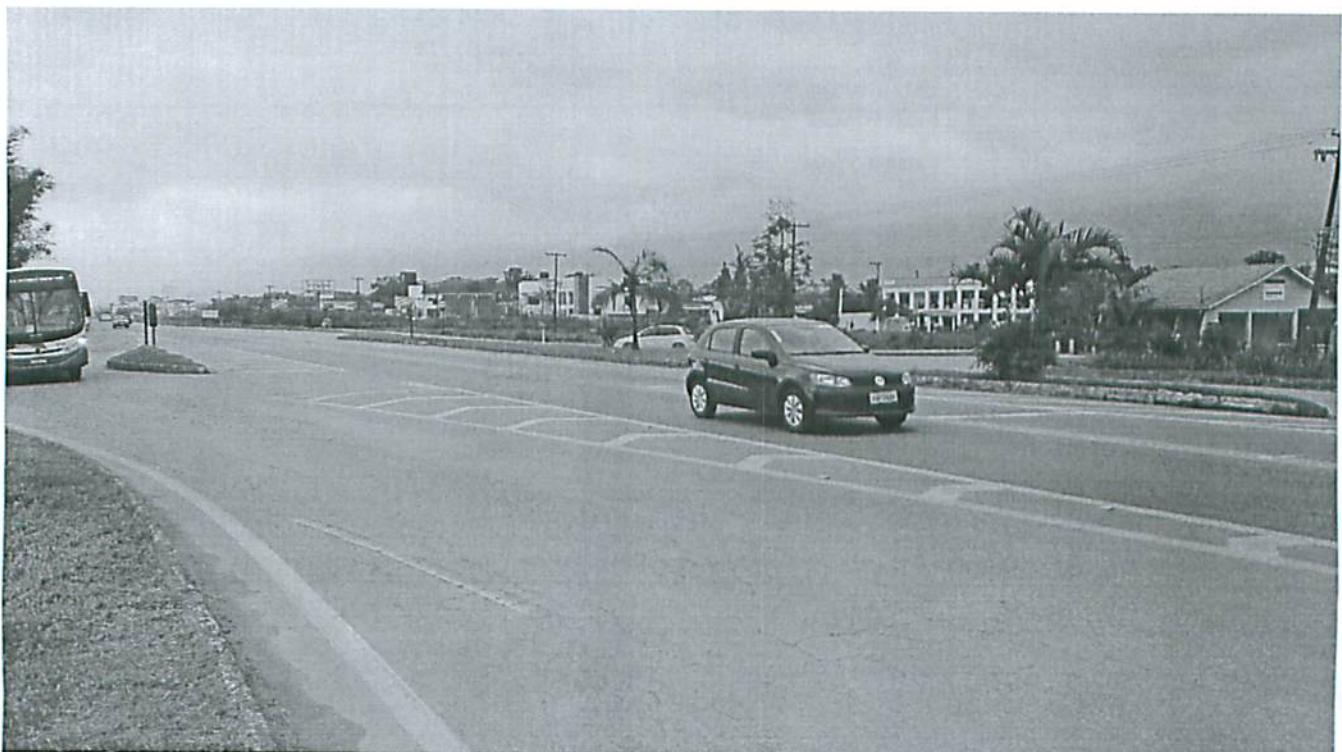


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Anexo II





# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III

